

## Nova Política de Dividendos da Copel

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia (“CAD”) aprovou, em reunião realizada nesta data, a nova Política de Dividendos da Copel (“Nova Política”).

A Nova Política tem o objetivo de proporcionar mais transparência e previsibilidade do fluxo de pagamentos de proventos aos acionistas, definindo criteriosos parâmetros que preservam as diretrizes estratégicas e financeiras da Companhia de médio e longo prazo, sendo eles:

- Limites para Índice de Alavancagem Financeira = Dívida Líquida/EBITDA (“Alavancagem”);
- Preservação do Fluxo de Caixa Disponível (“FCD”), sendo o FCD o caixa gerado pelas atividades operacionais, deduzidos dos investimentos realizados (“CAPEX”) no período (FCD = Caixa Operacional – CAPEX);
- Aumento na frequência de distribuição de 1 para, no mínimo, 2 eventos de pagamentos no ano.

Desse modo, considerando o nível de endividamento, a geração de caixa operacional e o CAPEX, as propostas de dividendos regulares serão calculados conforme os critérios abaixo:

- a) Alavancagem abaixo de 1,5x = 65% do Lucro Líquido Ajustado
- b) Alavancagem entre 1,5x e 2,7x = 50% do Lucro Líquido Ajustado
- c) Alavancagem acima de 2,7x = 25% do Lucro Líquido Ajustado

Com o objetivo de preservar a capacidade de investimentos sustentáveis, os valores calculados acima estarão sempre limitados pelo FCD, exceto o dividendo obrigatório. Adicionalmente, a Companhia buscará não ultrapassar a alavancagem de 2,7x.

A Nova Política é mais um passo relevante na melhoria de Governança Corporativa e na disciplina de alocação de recursos, buscando otimizar a estrutura de capital e fortalecer o alinhamento entre todos os acionistas da Companhia, indistintamente.

Desse modo, a Companhia informa que as propostas de distribuição de dividendos a serem realizadas pela administração, mesmo em relação às reservas de lucros, incluindo aquela mencionada no FR 01/21 de 08.01.21, respeitarão os parâmetros estabelecidos na Nova Política.

## Fato Relevante – 04/21

O documento completo está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia.

Os esclarecimentos sobre a Nova Política de Dividendos poderão ser feitos na teleconferência com investidores que a Companhia realizará amanhã (21.01.21), às 12h, cujo acesso estará disponível no site de Relações com Investidores ([ri.copel.com](http://ri.copel.com)) e nesse [link](#).

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
[ri@copel.com](mailto:ri@copel.com) ou (41) 3331-4011

